



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 72/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Comando do Corpo de Bombeiros Militar de Navegantes solicitando seja disponibilizado o atendimento tanto no período matutino quanto no período vespertino para expedição de alvarás e realização das vistorias à população de Luiz Alves.

Justificativa: A demanda para expedição de alvarás é grande, e atualmente o atendimento é feito somente as terças e quartas-feiras à tarde, não atendendo às necessidades do município.

Inúmeros são os municípios que procuram os serviços de liberação de alvarás e não encontram o atendimento disponível, reclamando ainda, que as vistorias estão em atraso. Portanto, faz-se necessário que sejam disponibilizados mais horários de atendimento.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 07 de agosto de 2017.

Djonei Césaro Scola
Vereador